

Superior Tribunal de Justiça

RO 129/RJ (2012/0010078-0)

CERTIDÃO

Certifico que, nos termos da certidão lavrada em 03 de dezembro de 2015 pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal da Secretaria dos Órgãos Julgadores do Superior Tribunal de Justiça, Flávia Cristina Rodrigues Barbosa Ladeira, restou infrutífera a diligência destinada ao recolhimento do Mandado de Intimação nº691/2015-CREX, encaminhado ao Ministério Público Federal para ciência da publicação dos despachos/decisões publicados no Diário da Justiça Eletrônico de 23 de novembro de 2015. Certidão da Oficiala de Justiça arquivada nesta Coordenadoria.

Brasília, 7 de dezembro de 2015

COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS

*Assinado por MARCIA REGINA DA SILVA ASSIS
em 07 de dezembro de 2015 às 19:34:00